### Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Denomina a Sistema de Lazer 1 do Bairro Residencial Terras do Tietê de Sistema de Lazer Therezinha Cleunice Benatti Bueno.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2024, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno, Richard Porto Rosa, Janaina Bastos e Célio Aristão).

**Art. 1º** A Rua 04 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se de Rua Camila Cristina Batista.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de abril de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador – PP

> MÚRILO BUENO Vereador – PDT

RICHARD PORTO DE ROSA Vereador – PSDB

> JANAINA BASTOS Vereadora – PL

CÉLIO ARISTÃO Vereador – PL

#### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

#### Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 02 de abril de 2024.

#### MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador – PP

MÚRILO BUENO Vereador – PDT

RICHARD PORTO DE ROSA Vereador – PSDB

> JANAINA BASTOS Vereadora – PL

CÉLIO ARISTÃO Vereador – PL Therezinha Cleunice Benatti Bueno.

Minha mãe, nascida em Bariri-SP wm 14/05/2025 filha de agricultores, perdeu o pai com 17 anos e foi trabalhar de doméstica para as tias, casou-se com Thomaz Bueno 05/02/1966 em Bariri, ele Topógrafo da complexo Chesf depois CESP, vieram morar em Ibitinga-SP para construção da usina hidroelétrica, e minha mãe se empreendeu no bordado, sendo uma das pioneiras a comprar máquinas Singer para bordar, meu pai foi transferido para ilha solteira e minha mãe não queria ficar longe da mãe e como o bordado ia bem, resolveram ficar por aqui já no ano de 1969 também foi uma das pioneiras na procissão Ibitinga Borda suas para passagem do Senhor, era católica fervorosa e muito amiga do padre Eutimio Ticianeli. Deixou os filhos Lincoln Gustavo Bueno e Thais Luciana Bueno.





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV00000000000602190

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
THEREZINHA CLEUNICE BENATTI BUENO

CPF	M. A. A. A.
050.542.168-20	

#### MATRICULA 121434 01 55 2019 4 00031 082 0012021 31

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Feminino	Branca	Viůva - 82 anos	
NATURALIDA	DE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Bariri - SP		4734207 SSP/SP	Sim
RESIDÊNCIA	E FILIAÇÃO		75
Bairro: Jai ALZIRA B	Rua José Pereira , 234 dim Alvorada Cidade: Ibitin OLSONI D BENATTI	nga - SP	
	RA DE FALECIMENTO	DIA MÉS	ОИА
Nove de j	ulho de dois mil e dezenove - 11	1:35h 09 07	2019
	ALECIMENTO	a Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP	
		a Domingos Robert, 1090, Gentro, Iblunga-31	
CAUSA DA MO	, Sepse, Escaras infectadas, Do	penca alzheimer	C/ET
	TO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉ	the contract of the contract o	
7 11 1	lunicipal de Bariri-SP	Lincoln Gustavo Bueno (filho)	
at a comment of the	RO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE		3
- 12	ANTARELI LINO ARANTES -	10 to	17
VIARINES	ANTAKELI LINO AKANTES -		

Nascida em 14/05/1937. Óbito lavrado em 15/07/2019, no livro C nº 31, à folha nº 82V, sob o nº 12021. Era viúva de THOMAZ BUENO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - BARIRI - SP, livro 36, às fls. 254, sob nº 6180, em 05 de fevereiro de 1966; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Lincoln Gustavo Bueno, divorciado; e Thais Luciana Bueno, com 45 anos de idade, solteira; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

> ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNÁNDES OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga/SP CEP: 14940-830 - Parque Minzoni Avenida Engenheiro Ivanii Francischini- nº 5197

e-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé Ibitinga, 15 de julho de 2019.

> Elanderson Ricardo Miola Substituto

> > Isenta de custas e emolumentos.

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP Elanderson Ricardo Miola

Conferente: (3)

12143-4-025001-026000-0419

Digitalizado Com Cambra inel



# Eâmara Municipal da Estância Turtstica de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1506/2019

Ibitinga, 12 de agosto de 2019.

À FAMÍLIA BUENO IBITINGA – SP

LOC

CAUS, Pneu

SEPUL Cemi

DME

AR

sc

SS

ida

CO

EG

Assunto: ENVIA MOÇÃO DE PESAR

Ilustríssima Família,

Informo que foi que o nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca apresentou, na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 07 de agosto de 2019, Moção de Pesar à Família Bueno, pelo falecimento da Senhora Therezinha Cleonice Benatti Bueno, manifestando condolências à família.

Para que a família tenha ciência do teor integral da Moção nº 452/2019, anexo a este, a cópia da referida.

Esta Casa de Leis externa condolências e solidariedade à família, lamentando tão grande perda.

Atenciosamente,

JOSÉ APAREGIDO DA ROCHA





MOÇÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR À FAMÍLIA BUENO, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Bueno.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO, no dia 09 de julho em Ibitinga, com 82 anos de idade a. A extinta era viúva do senhor Thomaz Bueno, e deixa os filhos Lincon e Luciana; bem como demais parentes e amigos.

Mulher cultivadora da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando as lembranças de uma pessoa digna de confiança, sendo exemplo de vida para todos, deixando saudades e boas recordações, principalmente, àqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver ao seu lado.

Dessa forma, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda de ente tão querido.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO, enviando-se cópia da presente à Família enlutada, constando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de julho de 2019.

Marco Antônio da Fonseca Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.